



Registro Civil - Tabelionato - Protestos - Títulos e Documentos

Rua Expedito Farias, 90 - Centro
Acaraú - Ceará / Fone: (88) 2140.0011
CGC: 06.595.615/0001-94
Maria Honorata Carmo - TITULAR
Cláudia Regina Andrade Carmo - SUBSTITUTA
Ravena Mayara Andrade Carmo - SUBSTITUTA

Escritura: Contrato de Compra e Venda de uma casa e um ponto

Comercial, situados nesta cidade, na AV. José Maria Sales, nº 200, no
bairro de Morada Nova

Outorgante (s): Vendedor: João Batista Filho

Outorgado (s): Comprador: Perilo Silua Nelles

Data: Acaraú - Ceará 05 de Dezembro de 2019

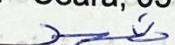
Valor R\$: 60.000,00

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UMA CASA RESIDENCIAL E UM PONTO COMERCIAL, SITUADOS NESTA CIDADE DE ACARAÚ - CEARÁ, NA AVENIDA JOSÉ MARIA SALES, Nº. 200, NO BAIRRO DE MORADA NOVA, QUE EM FAVOR DE PERILO SILVA NEVES, FAZ JOÃO BATISTA FILHO, COMO ABAIXO SE DECLARA:

PELO presente Contrato de Compra e Venda, JOÃO BATISTA FILHO, brasileiro, divorciado, motorista, filho de João Batista Alexandre e Rita de Cássia Alexandre, portador da C.I.RG Nº. 11876-TEM-Ceará, inscrito no CPF sob o Nº. 389.472.343-20, residente e domiciliado nesta cidade de Acaraú - Ceará, na Avenida Padre Antônio Tomaz, S/N, no bairro de Morada Nova, AFIRMA QUE VENDEU E CEDEU em favor de PERILO SILVA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Geraldo Magela Neves e Maria Expedita Silva Neves, portador da C.I.RG Nº. 2000002142350-SSPDC-Ceará, expedida aos 12/05/2000, inscrito no CPF sob o Nº. 213.347.733-00, residente e domiciliado na cidade de Marco - Ceará, à Rua Padre Apoliano, Nº. 211 - Centro; os bens de propriedade dele vendedor, a seguir descrito e caracterizado: Uma casa residencial construída de tijolos, coberta de telhas, com 08 (oito) compartimentos, e um Ponto Comercial, com 05 (cinco), compartimentos, situados nesta cidade de Acaraú - Ceará, na Avenida José Maria Sales, Nº. 200, no bairro de Morada Nova, encravados em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Acaraú, que mede 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) de frente (largura), por 35m (trinta e cinco metros) de fundos (comprimento), limitando-se: ao Sul (frente), com o alinhamento da mencionada Avenida José Maria Sales; ao Norte (fundos), com terreno de propriedade de Márcio José de Moraes; ao Poente (lado direito), com terreno de propriedade do comprador Perilo Silva Neves; e ao Nascente (lado esquerdo), com o alinhamento da Rua Vereador Raimundo Nonato Fonteles. Declara o vendedor que referida casa e o ponto comercial foram construídos por ele comprador, e os direitos de posse e aforamento sobre o terreno mediante compra feita ao senhor conhecido por Dedé do Arroz, há 20 (vinte) anos. E como esteja pago e satisfeito da importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, valor por quanto afirma haver efetuado referida venda, dá

ao Comprador, plena, geral e irrevogável quitação, lhe cede e transfere desde já, todos os direitos de Posse que exercia sobre referida casa, ponto comercial e o terreno, acima descritos e caracterizados, comprometendo-se por si, seus sucessores e herdeiros a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa em todo tempo, e a defender o comprador, quando chamado a autoria. Pelo Comprador, foi dito que aceita este Contrato em todos os seus termos, por estar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o Vendedor. E por assim estarem combinados, pagos e satisfeitos, pediram para redigir este instrumento, que vai devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Acaraú - Ceará, 05 de Dezembro de 2019

 **JOÃO BATISTA FILHO - Vendedor**

 **PERILO SILVA NEVES - Comprador**

TESTEMUNHAS: José Nilton Honorata Carmo

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAÚ - CEARÁ	
Por autenticidade / por semelhança /	
Reconheço a(s) firma(s) de	
<u>João Batista Filho</u>	
Acaraú 05/12/16	
Em testo	<u>meu</u>
da verdade	
<u>M. Carmo</u>	
Maria Honorata Carmo - Titular	
Claudia Regina Andrade Carmo Substituta	

